## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: -SMS

Processo: 42/2022

Assunto: Pedido de INEXIGIBILIDADE.

Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria.

**EDITAL** 

## DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa , para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 12.000,00 (doze mil reais ), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN.

André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal